

Lei° 483/73

Ementa - Dispõe sobre a alienação e aquisição de máquinas rodoviárias.

Determina a abertura de Crédito Adicional Especial

© Prefeito do Município de Lajedo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar (um) Trator de esteiras, marca UTB, modelo 2/550, 72 HP, com lâmina frontal, pertencente a esta Prefeitura, sendo o teto mínimo para

Quantidade: 04

a sua venda a importância de ...
CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cru-
zeiros).

Art. 2º - Paralelamente fica o Sr. Pre-
feito autorizado a fazer a aquisi-
ção de 1 (um) Trator Malves MD-
920-P, de fabricação nacional, com
motor Diesel Mercedes Bens, tipo
OM-321, de 92HP, equipado com 1
(uma) grade de discos e 1 (uma)
carreta de 4 (quatro) rodas, no valor
de até CR\$ 89.500,00 (oitenta e nove
mil e quinhentos cruzeiros), destina-
do aos serviços rodoviários munici-
pais.

\$ Único - Para arcar com as despesas
resultantes é facultada a abertu-
ra de um Crédito Adicional
Especial em igual importância,
usando-se para isto os recur-
sos provenientes da redução (ou
anulação) das Dotações abaixo,
totalizando idêntica quantia:

Unidade :	60	Depto. de Educação/Cul- tura
Sub-Unidade :	60.1	- Ensino Primário
3.0.0.0.	-	- Despesas Correntes
3.1.0.0.-61	-	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.-61	-	- Pessoal CR\$ 18.500,00

3.1.5.0. - 61 - Desp. de Exercícios Anteriores:
Crédito Especial nº 08/73.....
..... CRB 44.000,00

Unidade: 40 - Serviços Taxendários
Sub- Unidade 40.2 - Serviços de Fiscalização
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - 12 - Despesas de custeio
3.1.1.0 - 12 - Pessoal
- Crédito Especial nº 17/73
..... CRB 3.000,00

Unidade: 70 - Serv. Saúde/Bem-
Estar Social
Sub- Unidade: 70.1 Serviço Médico Hospitalar.

3.0.0.0.7.1 - Despesas Correntes
3.1.0.0.7.1 - Despesas do Custeio
3.1.5.0.7.1 - Desp. de Exercícios Anteriores:
Crédito Especial nº 10/73....
..... CRB 3.000,00

Sub. Unidade: 70.2 Serviço de Bem-
Estar Social.

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - 82 - Despesas de Custeio
3.1.5.0. - 82 - Desp. de Exercícios Anteriores:
Crédito Especial nº 11/73...
..... CRB 3.000,00

Unidade: 80 - Serv. Diação/Obras Públicas.

Sub. Unidade: 80.2 - Serv. de Obras e Urban.

número.

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - 96 - Investimentos
4.1.2.0 - 96 - Serv. em Reg. de Program.
Especial.

Crédito Especial nº 16/73.
CR\$ 8.000,00

Unidade : 90 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade: 90-1 - Serviços de Lim-
peza Pública

3.0.0.0 - 92 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - 92 - Despesas de Custeio
3.1.0.0 - 92 - Despesas de Exercí-
cios Anteriores :

Crédito Especial nº
13/73. CR\$ 10.000,00
Total CR\$ 89.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando a pre-
sente Lei em vigor a partir
da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lajedo, 05 de
novembro de 1973.

Jose' Ferreira Rosa - Prefeito.